



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 21/2026- GAB. MSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, art. 35, inc. I da Lei nº. 45/93,

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2026 – GPGJ, oriundo do Ministério Público do Estado do Maranhão, que solicita a cessão de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de cessão de servidores públicos para outros órgãos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a cessão ocorrerá com ônus para o órgão cedente;

RESOLVE:

Art. 01º Fica cedida ao Ministério Público do Estado do Maranhão a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA**, portadora do RG nº 76800297-4 SESP/MA, inscrita no CPF nº 528.684.603-30, ocupante o cargo efetivo de **A.O.S.D (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DIVERSOS)**, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município, atualmente lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 02º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, cabendo ao órgão cedente o pagamento da remuneração da servidora.

Art. 3º A servidora ficará à disposição do Ministério Público do Estado do Maranhão, devendo exercer suas funções conforme determinação do órgão

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000.
Santa Quitéria do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

cessionário, respeitadas as atribuições do cargo de origem.

Art. 4º O prazo da cessão será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado mediante solicitação do órgão cessionário e interesse da Administração Municipal.

Art. 5º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cessionário após a publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 10 de abril de 2026.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL